



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

É pertinente à contratação de empresa para implantação de parques infantis externos em escola do município de Agronômica. A implementação de espaços de lazer adequados, seguros e atrativos para as crianças constitui componente essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social na primeira infância e nos anos iniciais do ensino fundamental. Diversos estudos educacionais e documentos oficiais apontam que a oferta de ambientes lúdicos ao ar livre contribui significativamente para a melhoria do processo de aprendizagem, estímulo à interação social, promoção da saúde e prevenção do sedentarismo infantil.

No contexto municipal, verificou-se que parte das unidades escolares não dispõe de playgrounds estruturados, ou apresenta equipamentos desgastados, inseguros ou obsoletos, impossibilitando seu uso adequado pelos alunos. Tal situação gera a necessidade de investimento na renovação e padronização desses espaços, garantindo condições seguras e adequadas ao público infantil atendido pela rede municipal de ensino.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo analisar a necessidade de aquisição e instalação de parques infantis em escolas do município de Agronômica.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não está prevista no plano de contratações anual no Município de Agronômica/SC vigente.

4. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda está sendo solicitada pelo Departamento Municipal de Educação do Município de Agronômica/SC.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de uma contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de parques infantis em pontos diversos do Município de Agronômica, a ser contratado mediante dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 ou através de dispensa de licitação nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

termos da nova lei de licitação.

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

A empresa fornecedora do objeto será responsável pela substituição, troca ou reposição das peças ou itens porventura entregues, danificados, ou não compatíveis com as especificações do termo. A substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia e sem custo adicional para a contratante.

Os itens ofertados como materiais específicos da área devem estar no que couber e for possível, em conformidade com as normas e registros exigidos: ABNT, INMETRO etc. compulsoriamente e/ou expressos neste ETP, TR, Edital e anexo, sem que os mesmos ofereçam riscos aos usuários (crianças).

O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

Item	Descrição Produto	Quant.
01	<p>PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 3 TORRES</p> <p>Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 110 x 110 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, contendo no mínimo os itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos:</p> <p>02 - Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 0,80m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura redonda em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,65 x 0,80 m de altura;</p> <p>01 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 0,50m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, SEM COBERTURA;</p> <p>01 - DECK com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 0,80m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, SEM COBERTURA;</p> <p>01 - Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação chapas de aço carbono de no mínimo 3,18mm de espessura;</p>	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

01 - Balanço com 2 assentos baby em plástico rotomoldado. Estrutura de aço tubular 2"x2,00 mm. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, correntes galvanizadas, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig;

01 - Escada em plástico rotomoldado, contendo 3 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm;

02 - Escorregadores reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 1,60 x 0,42m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado;

02 - Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla, medindo aproximadamente 0,75 x 0,83m;

01 - Jogo da Velha com estrutura em tubo de aço carbono 1"x1,50mm e 3/4"x1,50mm, com cilindros em plástico rotomoldado colorido, com as letras “x” e “O”;

01 - Rampa de tacos com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,50 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,50mm e 3/4"x1,50mm contendo 7 tacos coloridos de madeira plástica;

01 - Escalada curva em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 4 degraus e portal de segurança em plástico rotomoldado;

01 - Túnel Curvo em plástico rotomoldado em 90° medindo aproximadamente 1,80 metros de comprimento x 80 cm de abertura;

A empresa LICITANTE deverá apresentar: laudos e certificados em nome do fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes normas: ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão Por Exposição À Névoa Salina — Métodos De Ensaio **sem** produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841 NBR 15454: 2007 – **Teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono.** NBR 7399:2015 – Produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio. ASTM G 154 - Teste de envelhecimento acelerado de no mínimo 1000 horas no equipamento de CUV- UVB para os acessórios. NBR 14.922-2013 – SEMIACABADO DE UHMW - método de ensaio para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima produto intermediário sobre o qual será dada forma por usinagem ou qualquer outro tipo de ação mecânica para obtenção do produto final. Certificado da ABNT- 16071/2021, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. (CERTIFICADO ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Imagens Ilustrativas do Objeto Pretendido:



7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizados levantamento com 03 fornecedores que ofertam o produto em questão.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a menor valor dos valores levantados, com um custo unitário de R\$:22.500,00 vislumbra-se para a aquisição de 01 unidade o valor de R\$ 22.500,00

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada é aquisição do produto completo com empresas especializadas, haja visto a complexidade e especificidades dos itens a serem adquiridos.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução para eventual contratação do projeto, será de forma parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item, justificando-se o parcelamento, em razão do objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presença de parques infantis/playgrounds em escolas é muito importante porque vai muito além da diversão. Eles cumprem papéis essenciais no desenvolvimento das crianças e também no fortalecimento da comunidade.

Com relação ao desenvolvimento físico podemos mencionar os seguintes aspectos: Estimula a coordenação motora, equilíbrio e força; Incentiva a prática de atividade física, prevenindo sedentarismo e obesidade; Melhora a saúde e a resistência corporal.

Quanto ao desenvolvimento social e emocional: Ensina convivência, respeito às regras e cooperação; Estimula o trabalho em grupo e a partilha; Ajuda no desenvolvimento da autoconfiança e autoestima, ao superar desafios dos brinquedos.

Quanto ao desenvolvimento cognitivo e criativo: Estimula a imaginação e o faz de conta, importantes para o aprendizado; Proporciona situações de resolução de problemas e tomada de decisão; Amplia a criatividade e a percepção do mundo.

Com relação a ações de inclusão e cidadania: Playgrounds garantem que todas as crianças, independente da condição social, tenham acesso ao lazer saudável, reforçam o direito à infância, à convivência comunitária e ao brincar, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

É importante informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório

, em observância a Lei 14.133/2021.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos e visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência, com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente as demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL e aguarda recursos financeiros para execução.**

Agrônoma, 15 de outubro de 2025.

Jurema Testoni Espindola
Departamento Departamento de Educação